



**“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”
CRECHE CL ANTONIO RAFAEL ANDERY**

**CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro.
Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036. E-mail crechelions@hotmail.com**

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2023

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modalidade: Termo de Fomento nº 0008/2023 - ENSINO

Período de execução:

17/11/2023 A 15 /12/2023

Período de Vigência:

13/03/2023 a 31/12/2023

Organização da Sociedade Civil:

Associação de Integração da Criança

Objeto da parceria:

O objeto desta parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento no atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. Serão oferecidas atividades pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	0 a 11 meses	Berçário I
15	1 ano a 1 ano e 11 meses	Berçário II
40	2 anos a 2 anos e 11 meses	Maternal I
30	3 anos a 3 anos e 11 meses	Maternal II
Total: 100		

1. Metas programadas:

- Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir de acesso às atividades ludo-pedagógicas, de acesso aos bens socioculturais, brincadeiras, estimulação psicomotora, compreendidos como forma individual na ampliação das práticas sociais.
- Disponibilizar recursos e materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico a partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) materiais do cotidiano que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo.
- Prestar atendimento educacional em regime integral para as crianças, mantendo os cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem estar.

- Dispor de atendimento aos pais com professores e coordenadora pedagógica a fim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social.
- Proporcionar às crianças experiências das diversas linguagens artísticas: músicas, danças, brincadeiras, circuitos com bambolê, bolas. São atividades extraclasse com professor especializado na área de atuação.
- Oferecer aos alunos instalações seguras, arejadas, conservadas e adequadas ao ambiente escolar, indispensáveis ao desenvolvimento integral das crianças.

Obs. Durante o período da parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho.

2. Forma de execução:

Foram ministradas atividades lúdicas pedagógicas que conduziram a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social, respeitando as particularidades de cada uma. Todo planejamento pedagógico foi orientado a partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil. O conceito da prática e hábitos sociais foi habitualmente integrado à rotina das crianças onde os mesmos compreenderam os conceitos básicos de uma boa educação. Dentre as atividades que foram ensinadas podemos citar a compreensão da convivência social, como: saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, os pais a família e o coleguinha independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum, além de estimular a compreensão de que somos iguais e que as diferenças nos tornam especiais.

O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foi trabalhado de forma contínua, a partir de atividades individuais e em grupo. Por se tratar de uma organização de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) e 11 (onze) meses de idade, onde as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento dos cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. No momento das atividades das crianças foi priorizado o desenvolvimento audiovisual, corporal e temporal. Através de texturas e sabores (brincadeiras com gelatina, frutas cítricas, doces e salgados), percepção do espaço (dentro, fora), do “eu” e do “outro” (atividade do espelho), além das atividades de desenvolvimento da coordenação motora grossa, fina e atividades de ampliação da socialização. Recursos audiovisuais como: música, histórias, vídeos e gravuras, nortearam todos os conteúdos dos planos de aulas, as datas comemorativas também foram trabalhadas de maneira lúdica, nas canções, brincadeiras e atividades direcionadas e elaboradas diariamente.

As habilidades e o respeito foram trabalhados através de histórias infantis, contos, desenhos livres e direcionados, além dos jogos de regras e atividades ao ar livre. A exploração de diversos objetos, cores e formas, nortearam o desenvolvimento do tato e da visão, possibilitando assim que as crianças gerem os primeiros conceitos de desenvolvimento psicomotor e interação social. Já as interações culturais foram mediadas por histórias infantis, cantigas, música e pela dança.

Dentre as brincadeiras que estimularam a percepção e o desenvolvimento da coordenação motora grossa, fina e do equilíbrio que incorporaram efetivamente a rotina diária das mesmas, podemos destacar o labirinto de bambolês, o circuito de obstáculos, tapetes sensoriais, chocalhos, teatro com fantoches e figuras coloridas. Neste contexto as brincadeiras tiveram um aspecto amplo em relação às primeiras atividades de conhecimento, também foram integradas à rotina das crianças, jogos pedagógicos, jogos de regras sociais. O progresso da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil e de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico).

3. Aferição do cumprimento das metas:

Durante o ano letivo foi cumprido o calendário escolar, a grade curricular e o planejamento anual, envolvendo todas as atividades no contexto educacional, a fim de aprofundar e ampliar o repertório de aprendizagem das crianças, fortalecendo a autonomia, a interação, aquisição de valores e conhecimentos. Após o estudo dos conteúdos, aconteceu a observação de aprendizagem que foi distribuída por bimestres, o qual foi registrado através de portfólios com fotos, a seguir enviado aos responsáveis com intuito de mostrar o quanto foi progressivo a aprendizagem nas atividades propostas.

O acompanhamento efeito através do diário de classe, onde vem registrado a frequência e desenvolvimento de aprendizagem do aluno, bem como as reuniões de pais realizadas durante o ano e as convocações individuais proporcionaram a apresentação do trabalho pedagógico de forma clara e objetiva. A equipe gestora juntamente com a equipe pedagógica atenderam todas as crianças e sanaram as dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, emocional, cognitivo e social, além de garantir a inserção coletiva de todos os familiares nas atividades e acompanhamento das mesmas. Foram realizada assistência em infraestrutura, essenciais às necessidades das crianças, todas foram atendidas em um ambiente seguro, amplo, constantemente limpo, iluminado e arejado. Todo trabalho realizado é registrado em portfólios, PDIs, sites www.crechelions.com.br, clips escola (agenda escolar), fotos e vídeos.

4. Impacto do Benefício Social:

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade todas as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação foi essencial para a integração social da criança. Acreditamos na transformação por meio da educação, por isto trabalhamos diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade. Todas as ações pedagógicas desenvolvidas durante o ano letivo de 2023, tiveram um impacto positivo na formação das crianças, além disso, a comunidade local, também foi beneficiada, já que a escola se tornou um espaço de convivência humana, assim sendo não há dúvida que a participação da referida organização na demanda social a qual está inserida, no que se refere à execução das ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, consequentemente, a sociedade como um todo.

5. Análise Conclusiva:

O recurso do Ensino foi de suma importância para a Organização no atendimento das 100(cem) crianças de 0(zero) a 3(três) anos e 11(onze) meses em período integral. O trabalho realizado foi estruturado nas interações e brincadeiras visto que os planejamentos foram elaborados de acordo com o Currículo Referencial de Minas Gerais e na BNCC (Base Nacional Comum Curricular de Minas Gerais) e nas Legislações específicas da Educação Infantil.

Durante o ano letivo trabalhamos o alfabeto abordando cada letrinha, associado ao nome e as palavras do vocabulário da própria criança, a oralidade, interpretação de imagens, coordenação motora fina, os movimentos físicos, atenção, a concentração, a música, a dança, os jogos, as brincadeiras, os trabalhos manuais artísticos, os trabalhos individuais e em equipe. As datas comemorativas também foram abordadas de forma contextualizada.

O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e limitações de cada uma. As crianças que apresentaram dificuldades foram acompanhadas pela equipe pedagógica que elaborava atividades diferenciadas e essenciais para o desenvolvimento e formação integral das mesmas. Neste contexto as atividades pedagógicas e brincadeiras norteadas por planejamento prévio, foram primordiais para estabelecer uma dinâmica favorável, além disto, as atividades lúdicas em grupo realizadas em outros espaços como no parque, no playground foram de extrema importância para a promoção do convívio social entre elas.

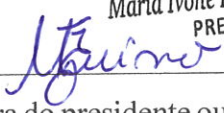
O atendimento às crianças compreenderam os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil, permitindo assim que o desenvolvimento integral de cada uma fosse possível. No final do ano a maioria das crianças conseguiram chegar em um nível considerado satisfatório, tanto no

aspecto físico, quanto no intelectual, emocional e social. Por fim, é importante destacar que o benefício social não é uma ação isolada, mas sim constante e integrado a rotina da escola. Desta forma foi possível construir uma cultura de solidariedade e de responsabilidade social que se estende para além das paredes da instituição de ensino.

Local: Pouso Alegre

Data: 27 de março de 2024

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Nome do presidente ou representante legal

Maria Ivone Fonseca de Aquino
PRESIDENTE

Assinatura do presidente ou representante legal



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”
CRECHE CL. ANTONIO RAFAEL ANDERY
CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro.
Pouso Alegre – MG CEP 37550-044
Tel. (35)3423-1894 - E-mail crechelions@hotmail.com



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO FINANCEIRA

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023

RECURSO: ENSINO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE
FINAL – Período de Execução de 13/03/2023 a 31/12/2023	Caixa Econômica Federal - 0147	Nº 3220-9

RELAÇÃO DAS RECEITAS			
RECURSO	Data Recebimento	PARCELA	VALOR (R\$)
ENSINO	13/03/2023	01	18.181,81
		02	18.181,81
		03	18.181,81
		04	18.181,81
		05	18.181,81
		06	18.181,81
		07	18.181,81
		08	18.181,81
		ÚNICA	20.000,00
		09	18.181,81
		10	18.181,81
		11	18.181,90
TOTAL DE RECEITAS			220.000,00
RENDIMENTOS	Data ocorrência	PARCELA	VALOR (R\$)
Rendimentos sobre aplicação financeira	09/06/2023	04	70,66
	09/07/2023		67,98
	01/08/2023	05	118,60
	09/08/2023		70,15
	01/09/2023		129,93
	09/09/2023	06	69,47
	01/10/2023		111,97
	09/10/2023		62,45
	01/11/2023	07	111,29
	09/11/2023		62,95
	01/12/2023	08	106,75
	09/12/2023		63,17
TOTAL DE RENDIMENTOS			1.045,37
VALOR TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS			221.045,37



RECURSO PRÓPRIO			
Ocorrência	DATA	PARCELA	VALOR (R\$)
Despesa Bancária	22/05/2023	01	56,30
	22/05/2023	02	55,00
	11/06/2023	03	92,80
	11/06/2023	04	56,30
	21/08/2023	05	55,00
	20/09/2023- 03/10/2023	06	110,00
	28/12/2023	07	55,00
	22/12/2023	08	56,30
	28/12/2023	11	55,00
Reembolso á Conta			591,70
VALOR TOTAL			591,70

RELAÇÃO DAS DESPESAS – RECURSO: ENSINO			
DESPESA	FAVORECIDO	CPF OU CNPJ	VALOR (R\$)
DESPESAS COM FORNECEDORES			
Alimentos e materiais de limpeza	Abastecedora Jaborandi Ltda	02.093.497/0001-65	7.898,25
Gás de cozinha	Adriana Mariano Rodrigues	0 [REDACTED] 0	1.096,80
Serviços de informática	Alysson Teixeira Lasmar ME	02.028.542/0001-06	4.065,00
Cadeiras para escritório	Bel Micro Tecnologia S/A	71 [REDACTED] 9	488,67
Compra de utensílios e eletrodomésticos	C.L.Com de Eletronicos e moveis Ltda-ME	13.624.417/0001-77	462,75
Compra de materiais para conservação e iluminação	Caipiras Led Ltda	45.648.837/0001-76	683,76
Energia	Cemig Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	8.587,80
Materiais para conservação e manutenção	Comercial Ceci Ltda	41.924.267/0001-52	524,00
Materiais para conservação e manutenção	Com.Marven Ferragens e Utilidades Ltda	07.351.043/0001-60	927,64
Gás de cozinha	Comercial Monte Sinai Ltda ME	25.376.195/0001-08	1.589,00
Saneamento básico	Copasa companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	8.791,74
Materiais para conservação e manutenção	Distribuidora de Ferragens P.A Ind Com Imp Exp	22.576.180/0001-97	743,40
Vale transporte	Expresso Planalto Transportes e Logística Ltda	08 [REDACTED] 3	6.408,00
Materiais para conservação e limpeza	Geos Clean Ltda	66.329.020/0001-19	1.798,80
Gás de cozinha	Gilberto de Lima Tavares	09.024.007/0001-18	570,00
Compra de utensílios e eletrodomésticos	Grupo Casas Bahia SA	3 [REDACTED] 8	1.573,95
Materiais para conservação e limpeza	H Alvarenga Materiais para Construção Ltda	64.451.099/0001-20	4.024,44
Materiais para conservação e limpeza	Império Distribuidora de Descartáveis e limpeza Ltda	11.833.732/0001-89	748,84
Aquisição de video porteiro	Industria Comercio Impotação e Exportação de Produtos Eletronicos Ltda	6 [REDACTED] 11	494,33
Compra de alimentos	Irmaões Fonseca Ltda - Medicina	23.945.686/0001-99	1.854,09
Materiais para conservação e limpeza	Jesler Kendy Rafael	08.702.610/0001-49	490,00

Materiais para conservação e manutenção	Lacerda e Junho Lar e Cosntrução Unipessoal Ltda	44.271.977/0001-19	837,66
Materiais para conservação e limpeza	LCA Distribuidora Ltda	40.120.186/0001-37	644,15
Instalação de Interfone	Magalu Pagamentos Ltda	17.948.578/0001-77	509,66
Compra de utensílios de cozinha, eletrodomésticos e eletrônicos.	Magazine Luiza Marketplace	47.960.950/0001-21	2.150,90
Compra de utensílios de cozinha e eletrodomésticos	Magazine Luiza S/A	47.960.950/0897-85	4.401,57
Materiais para manutenção	MCordeiro Comércio e Variedades	02.834.084/0001-94	189,90
Materiais para conservação e manutenção	Miriam Marinelli de Sousa Oliveira e Cie	25.055.521/0001-77	4.172,35
Alimentos e materiais de limpeza	Rodrigues e Rodrigues Supermercados	41.717.836/0001-99	4.512,25
Vivo Fixo	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	1.881,32
Telefone Móvel	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	2.915,25
VALOR			83.535,68
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS			
Responsável técnica	Amanda Duarte Berlado Martins	1 [REDACTED]	6.800,00
Seguro residencial	Banco Bradesco S/A	92.682.038/0001-00	1.285,86
Controle de pragas, desratização e higienização de caixa d'água	D.D. Flasch Saneamento Ambiental Ltda	31.908.813/0001-08	820,00
Prestador de serviços de manutenção	Fabricio de Assis Alves	24.385.465/0001-76	17.126,00
Prestador de serviços de manutenção	Ingrid Beatriz Funchal	42.290.152/0001-16	5.380,00
Prestador de serviços de serralheria	Israel Marciano dos Santos	21.904.509/0001-39	3.650,00
Segurança eletrônica	MM Segurança Eletrônica Ltda	05.232.313/0001-99	1.414,64
Consultoria em SST	Morais & Moraes Consultoria Especializada Ltda	43.343.138/0001-04	1.760,00
Recarga de extintores	Sebastião Donizete Barbosa	29.864.792/0001-24	300,00
Honorários contábeis	Soluções Contábeis Pouso Alegre Eireli Ltda	11.084.239/0001-03	27.320,00
VALOR			65.856,50
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS			
Salários	MONITORAS		
	Amanda Noqueira Machado	1 [REDACTED] 4	514,45
	AUXILIAR DE COZINHA		
	Caroline Rodrigues de Carvalho	1 [REDACTED]	485,33
	DIRETORA		
	Maria Ivone Fonsdeca de Aquino	5 [REDACTED] 4	1.277,13
	COORDENADORA ADMINISTRATIVO		
	Elaine Beatriz dos Reis	0 [REDACTED]	3.428,20
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
	Elizangela Cristina dos Reis Laureano	0 [REDACTED]	576,34
VALOR			6.281,45
	COORDENADORA PEDAGÓGICA		
	Marina dos Santos Silva	0 [REDACTED] 5	3.803,35

RESCISÃO	EDUCADORA		
	Geisa da Silva Candido	0 [REDACTED] 1	2.825,40
	Katia Regina Alves de Lima	1 [REDACTED] 8	2.821,16
	Priscila Borges do Reis	0 [REDACTED] 3	2.821,16
	MONITORAS		
	Elaine Cristina Fonseca da Costa	0 [REDACTED] 5	3.104,73
	Rosa Helena da Silva	0 [REDACTED] 9	3.272,63
	Silvia de Lourdes Gonçalves Ribeiro	1 [REDACTED] 0	3.234,10
	Thatiana Maria de Oliveira e Silva	0 [REDACTED] 5	3.239,34
	AUXILIAR DE CRECHE		
	Denise Aparecida do Prado Gomes	0 [REDACTED] 8	3.114,00
	Rita Maria Fonseca Bizarria	5 [REDACTED] 8	2.776,17
	Roselene Bernardes da Silva Rodrigues	5 [REDACTED] 7	3.010,35
	Thais Borges Mariano Morães	0 [REDACTED] 9	2.983,54
VALOR			38.465,93
GRRF- GUIA PARA FINS RESCISÓRIOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA		
	Marina dos Santos Silva	0 [REDACTED] 5	1.935,03
	EDUCADORA		
	Geisa da Silva Candido	0 [REDACTED] 1	1.544,00
	MONITORAS		
	Ana Gabriela Ferreira Leite	1 [REDACTED] [REDACTED]	887,68
	Rosa Helena da Silva	0 [REDACTED] [REDACTED]	787,62
	Silvia de Lourdes Gonçalves Ribeiro	1 [REDACTED] [REDACTED]	755,60
	Thatiana Maria de Oliveira e Silva	0 [REDACTED] [REDACTED]	773,77
	AUXILIAR DE CRECHE		
	Denise Aparecida do Prado Gomes	0 [REDACTED] [REDACTED]	773,31
	Rita Maria Fonseca Bizarria	5 [REDACTED] [REDACTED]	701,49
	Roselene Bernardes da Silva Rodrigues	5 [REDACTED] [REDACTED]	681,89
	Thais Borges Mariano Morães	0 [REDACTED] [REDACTED]	661,30
VALOR			9.501,69
ENCARGOS TRABALHISTAS			
ENCARGOS TRABALHISTAS	Guia de Recolhimento FGTS	0 [REDACTED] 4	1.834,73
	INSS sobre folha de pagamento	0 [REDACTED] 7	15.094,22
	Recolhimento Darf Pis	0 [REDACTED] 7	475,17
VALOR			17.404,12
VALOR TOTAL			221.045,37

Análise Conclusiva:

Com o intuito de atender o objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho de 2023, foram atendidas 100(cento) crianças de 0(zero) a 3(três) anos e 11(meses) de idade em período integral.

As metas firmadas no plano de trabalho foram alcançadas graças aos recursos recebidos pelo convênio firmado entre a Prefeitura de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança.

Disponer de todos os profissionais habilitados e comprometidos com a Educação Infantil, foi de extrema importância para a obtenção de um trabalho pedagógico de qualidade, visto que os planejamentos e planos de aula foram elaborados minuciosamente embasados tanto CRMG (Currículo Referencial de Minas

Gerais), quanto na BNCC (Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil) e nas legislações específicas para a Educação Infantil.

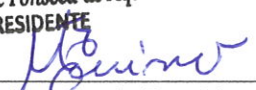
O trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estavam em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual.

O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma, em caso onde foi percebidas dificuldade e limitações de algumas crianças a psicopedagoga juntamente com a equipe pedagógica, elaborou atividades diferenciadas que foram essenciais no desenvolvimento e formação de todas as crianças.

DATA E ASSINATURA: 27 de março de 2024.

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Presidente

Maria Ivone Fonseca de Aquino
PRESIDENTE


Assinatura da Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança -

Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0008/2023

Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos - ENSINO

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento no atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. Serão oferecidas atividades pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral.

Observação: Em abril de 2023, houve uma redução de alunos para 98 (noventa e oito) crianças.

1 - Metas estabelecidas

1.1 - Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho.

- “Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir do acesso às atividades ludopedagógicas, de acesso aos bens socioculturais, brincadeiras e estimulação psicomotora, compreendidos como forma individual na ampliação das práticas sociais; - Disponibilizar recursos e materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico a partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) materiais do cotidiano que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil; - Prestar atendimento educacional em regime integral para as crianças mantendo os cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem estar; - Dispor de atendimento aos pais com professores e coordenadora pedagógica afim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social do aluno; - Proporcionar às crianças experiência das diversas linguagens artísticas, musicais, danças, brincadeiras, circuitos com bambolê e bolas. As atividades extraclasse são realizadas



com professor especializado na área de atuação; - Oferecer aos alunos instalações seguras, arejadas, conservadas e adequadas ao ambiente escolar, indispensáveis ao desenvolvimento integral das crianças.

1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação in loco realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Descrição das atividades

Através das visitas in loco e realizadas pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas e as atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil puderam ser analisadas e avaliadas pela Comissão própria da Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança. Acreditamos na transformação por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino. Todas as ações desenvolvidas durante o ano de 2023, tiveram um impacto positivo na formação das crianças, visto que aprenderam desde cedo à importância de ajudar o próximo e de se engajar em questões sociais relevantes. Além disso, a comunidade local, também foi beneficiada, já que a escola se tornou um espaço de convivência e promoção humana. Assim sendo, não há dúvida que a participação da referida OSC na demanda social a qual esta inserida, no que se refere à execução das



ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, consequentemente, a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

A referida OSC recebeu efetivamente: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13.019/14, a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 4 (quatro) a 8 (oito), totalizando R\$ 1.045,37 (Um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de: R\$221.045,37 (duzentos e vinte um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Não restou saldo na conta da parceria.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082 de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com **ressalvas**, até que sejam sanadas as devidas pendências. A organização será notificada em tempo hábil para regularização.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.


Elcyvânia Macedo Mendes
Gestora de Parcerias
Matrícula: 7[REDACTED]1



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche
CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76**

Termo de Fomento: nº 0008/2023

Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos - ENSINO

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento no atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre de 0(zero) a 3(três) anos e 11(onze) meses. Serão oferecidas atividades pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral. Observação: Em abril de 2023, houve uma redução de alunos para 98(noventa e oito) crianças.

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança. Acreditamos na transformação por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino. Todas as ações desenvolvidas durante o ano de 2023, tiveram um impacto positivo na formação das crianças, visto que aprenderam desde cedo à importância de ajudar o próximo e de se engajar em questões sociais relevantes. Além disso, a comunidade local, também foi beneficiada, já que a escola se tornou um espaço



de convivência e promoção humana. Assim sendo, não há dúvida que a participação da referida OSC na demanda social a qual esta inserida, no que se refere à execução das ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, consequentemente, a sociedade como um todo.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Ano 2023

Recurso: **Recursos Não Vinculados de Impostos - ENSINO**

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Base Legal:

Lei Municipal nº 6.740 - 18 de novembro de 2022 - Valor Previsto: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Lei Municipal nº 6.843 - 31 de janeiro de 2023- Valor Previsto: R\$20.000,00(vinte mil reais)

Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Registra-se que não houve devolução de valores aos cofres públicos municipais conforme relatado no ofício datado em 28/12/2023 da respectiva Organização.

<u>RECURSOS</u>	
Data	Valor
13/03/2023	R\$ 18.181,81
13/03/2023	R\$ 18.181,81
05/05/2023	R\$ 18.181,81
05/05/2023	R\$ 18.181,81
31/05/2023	R\$ 18.181,81
28/06/2023	R\$ 18.181,81
20/07/2023	R\$ 18.181,81
23/08/2023	R\$ 18.181,81
06/10/2023	R\$ 18.181,81
01/11/2023	R\$ 18.181,81
17/11/2023	R\$ 20.000,00
29/11/2023	R\$ 18.181,90
TOTAL	R\$ 220.000,00

<u>APLICAÇÃO FINANCEIRA</u>	
Data	Valor
Parcela 1	-----
Parcela 2	-----
Parcela 3	-----
Parcela 4	R\$ 70,66
Parcela 5	R\$ 256,73
Parcela 6	R\$ 311,37
Parcela 7	R\$ 236,69
Parcela 8	R\$ 169,92
Parcela 9	-----
Parcela 10	-----
Parcela 11	-----
TOTAL	R\$ 1.045,37



4-Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas

A referida OSC recebeu efetivamente: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13.019/14, a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 4 (quatro) a 8 (oito), totalizando R\$1.045,37 (Um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$221.045,37 (duzentos e vinte e mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Não restou saldo na conta da Parceria.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082 de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com **ressalvas**, até que sejam sanadas as devidas pendências. A organização será notificada em tempo hábil para regularização.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.


Elcyvânia Macedo Mendes
Gestora de Parcerias

Matrícula: 7 XXXXXXXXXX



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016 - Leis Municipais nº 6.740/2022 e nº 6.843/2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0008/2023

Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos - ENSINO

Objeto: A parceria tem como objeto: “diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. Serão oferecidas atividades pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral.”

Vigência da Parceria: 27/01/2023 a 31/12/2023

Valor Total de Repasse: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Soma-se ao valor em questão R\$ 1.045,37 (um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 221.045,37 (duzentos e vinte e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0008/2023, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.

Glanne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 1 [REDACTED]

João Batista Machado
Matrícula nº 1 [REDACTED]

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 1 [REDACTED]

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 1 [REDACTED]



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 221.045,37 (duzentos e vinte e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico da Gestora da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso II, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0008/2023, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, CNPJ nº 00.568.036/0001-76.

É o parecer.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.

SUELENE MARCONDES
DE SOUZA

FARIA:

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação

Assinado eletronicamente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA
ND, DNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, CN=IPE e CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=1545437030180, OU=
Pouso Alegre, CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Assinado: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3